DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS / MG
WWW.TAIOBEIRAS.MG.GOV.BR/PORTAL/DIARIO-OFICIAL

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4343 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R$ 1.230.979,56 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS, CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA

Art 1º

Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 1.230.979,56 (um milhão, duzentos e trinta mil, novecentos e setenta e nove reais, cinquenta e seis centavos), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas
Recurso: Suplementação/Anulação Dotação
Ficha 127 **Dotação** 02106060.0412202112.026.33903900000
Órgão 02106 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO – SEPLAG
Unidade 060 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO – SEPLAG
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0211 - Gestão Estratégica da Administração Pública Municipal
Projeto 2.026 - Desenvolvimento e Capacitação do Servidor
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 34.000,00
Ficha 176 **Dotação** 02108080.0412202632.160.31900400000
Órgão 02108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
Unidade 080 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0263 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Projeto 2.160 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 45.000,00
Ficha 284 **Dotação** 02111110.0812202222.056.33903900000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 110 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 0222 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto 2.056 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 5.689,93
Ficha 325 **Dotação** 02111113.0824402232.206.33904800000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0223 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.206 - GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS
Elemento 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 4.650,20
Ficha 370 **Dotação** 02112121.1030102152.030.33903000000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.030 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 16000003130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - União – Emendas parlamentares de comissão
Valor R$ 15.816,20
Ficha 390 **Dotação** 02112121.1030202152.029.33903000000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0215 - SAÚDE EFICIENTE
Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor R$ 17.000,00
Ficha 390 **Dotação** 02112121.1030202152.029.33903000000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0215 - SAÚDE EFICIENTE
Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R$ 20.000,00
Ficha 510 **Dotação** 02113130.1236502321.009.44905100000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO - SEDUC
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO - SEDUC
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0232 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto 1.009 - Construção, Ampliação, e Melhoria das Escolas da Rede de Ensino Infantil – Pré-Escolar
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 15400001071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado na criação de matrículas em tempo integral (ETI) na educação básica
Valor R$ 1.076.330,80
Ficha 609 **Dotação** 02117160.1545103002.260.33903000000
Órgão 02117 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Unidade 160 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0300 - Infraestrutura Urbana e Serviços Municipais
Projeto 2.260 - Manutenção dos Serviços de Praças, Jardins e Arborização
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 5.192,43
Ficha 80 **Dotação** 02103030.0824302982.058.33903000000
Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0298 - CONSELHO TUTELAR
Projeto 2.058 - Operacionalização do Conselho Tutelar
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 7.300,00
Total Recurso: R$ 1.230.979,56

Suplementação/Anulação Dotação: 1.230.979,56 - Um Milhão, Duzentos e Trinta Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais, Cinquenta e Seis Centavos.

Dotações Anuladas

Recurso: Suplementação/Anulação Dotação
Ficha 123 **Dotação** 02106060.0412202112.026.33901400000
Órgão 02106 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO – SEPLAG
Unidade 060 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO – SEPLAG
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0211 - Gestão Estratégica da Administração Pública Municipal
Projeto 2.026 - Desenvolvimento e Capacitação do Servidor
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 14.000,00
Ficha 124 **Dotação** 02106060.0412202112.026.33903000000
Órgão 02106 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO – SEPLAG
Unidade 060 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO – SEPLAG
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0211 - Gestão Estratégica da Administração Pública Municipal
Projeto 2.026 - Desenvolvimento e Capacitação do Servidor
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 16.000,00
Ficha 125 **Dotação** 02106060.0412202112.026.33903100000
Órgão 02106 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO – SEPLAG
Unidade 060 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO – SEPLAG
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0211 - Gestão Estratégica da Administração Pública Municipal
Projeto 2.026 - Desenvolvimento e Capacitação do Servidor
Elemento 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 4.000,00
Ficha 177 **Dotação** 02108080.0412202632.160.31901100000
Órgão 02108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA

Unidade 080 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0263 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Projeto 2.160 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 45.000,00
Ficha 280 **Dotação** 02111110.0812202222.056.33901400000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 110 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0222 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto 2.056 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 4.467,93
Ficha 283 **Dotação** 02111110.0812202222.056.33903600000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 110 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0222 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto 2.056 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
Fonte15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 600,00
Ficha 285 **Dotação** 02111110.0812202222.056.33904000000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 110 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0222 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto 2.056 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 122,00
Ficha 286 **Dotação** 02111110.0812202222.056.33904600000

Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 110 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0222 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto 2.056 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 500,00
Ficha 323 **Dotação** 02111113.0824402232.206.33903200000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0223 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.206 - GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 4.650,20
Ficha 375 **Dotação** 02112121.1030102152.030.33903900000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.030 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte16000003120 – Transferência. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Parlamentar de Bancada
Valor R$ 15.816,20
Ficha 385 **Dotação** 02112121.1030202152.029.31901100000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor R$ 17.000,00
Ficha 391 **Dotação** 02112121.1030202152.029.33903200000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R$ 20.000,00
Ficha 510 **Dotação** 02113130.1236502321.009.44905100000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO - SEDUC
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO - SEDUC
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0232 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto 1.009 - Construção, Ampliação, e Melhoria das Escolas da Rede de Ensino Infantil – Pré-Escolar
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)
Valor R$ 1.076.330,80
Ficha 611 **Dotação** 02117160.1545103002.260.33903900000
Órgão 02117 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Unidade 160 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 – Infraestrutura Urbana
Programa 0300 - Infraestrutura Urbana e Serviços Municipais
Projeto 2.260 - Manutenção dos Serviços de Praças, Jardins e Arborização
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 5.192,43
Ficha 79 **Dotação** 02103030.0824302982.058.33901400000
Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0298 - CONSELHO TUTELAR
Projeto 2.058 - Operacionalização do Conselho Tutelar
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 2.300,00
Ficha 85 **Dotação** 02103030.0824302982.058.44905200000
Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0298 - CONSELHO TUTELAR
Projeto 2.058 - Operacionalização do Conselho Tutelar
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 5.000,00
Total Recurso: R$ 1.230.979,56

Art 2º Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado parte do Superávit Financeiro apurado por Fontes com base no Balanço Financeiro e o restante proveniente da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas: Superávit Financeiro: R$ 1.230.979,56 (um milhão duzentos e trinta mil, novecentos e setenta e nove reais, cinquenta e seis centavos).
Art 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 16 de outubro de 2026.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 16 de outubro de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

DECRETO Nº 4348 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 273.974,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA

Art 1º

Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 273.974,00 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

Recurso: Superávit Financeiro
Ficha 192 **Dotação** 02108080.2060802431.001.44905200000
Órgão 02108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
Unidade 080 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
Função 20 - AGRICULTURA
Subfunção 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa 0243 - DESENVOLVIMENTO LOCAL SUTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
Projeto 1.001 - Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 27000003120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - (Outros) - Emenda Parlamentar de Bancada
Valor R$ 92.500,00
Ficha 407 **Dotação** 02112121.1030302152.036.33903200000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.036 - Assistência Farmacêutica
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R$ 101.874,00
Ficha 455 **Dotação** 02113130.1212202722.071.33903900000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0272 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE DA EDUCAÇÃO
Projeto 2.071 - Manutenção de Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 25500000000 - Transferência do Salário-Educação
Valor R$ 6.000,00
Ficha 492 **Dotação** 02113130.1236102322.082.33903900000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0232 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto 2.082 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 25500000000 - Transferência do Salário-Educação
Valor R$ 20.000,00
Ficha 524 **Dotação** 02113130.1236502322.084.33903900000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO - SEDUC
Unidade130 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO - SEDUC
Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0232 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto 2.084 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Infantil – Pré-Escolar
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 25500000000 - Transferência do Salário-Educação
Valor R$ 2.000,00
Ficha 533 **Dotação** 02113130.1236502322.085.33903900000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0232 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto 2.085 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Infantil - Creche
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 25500000000 - Transferência do Salário-Educação
Valor R$ 2.000,00
Ficha 588 **Dotação** 02116130.2575202522.133.33903900000
Órgão 02116 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Unidade 130 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Função 25 - ENERGIA
Subfunção 752 - Energia Elétrica
Programa 0252 - ILUMINAÇÃO PÚLICA EFICIENTE
Projeto2.133 - Extensão e Manutenção de Rede Elétrica Municipal
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 27510000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
Valor R$ 49.600,00
Total Recurso: R$ 273.974,00

Art 2º

Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado parte do Superávit Financeiro apurado por Fontes com base no Balanço Financeiro e o restante proveniente da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas: Superávit Financeiro: R$ 273.974,00 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais).
Art 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 20 de outubro de 2026.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 20 de outubro de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

DECRETO Nº 4349 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R$ 489.100,75 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CEM REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS) PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA

Art 1º

Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 489.100,75 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cem reais, setenta e cinco centavos), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

Recurso: Suplementação/Anulação Dotação
Ficha 108 **Dotação** 02104040.0412302812.218.33904000000
Órgão 02104 - SECRETARIA DE FAZENDA – SEFAZ
Unidade 040 - SECRETARIA DE FAZENDA – SEFAZ
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - Administração Financeira
Programa 0281 - DIRETORIA DE FISCALIZACAO, ARRECADACAO E TRIBUTOS
Projeto 2.218 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE FISCALIZACAO, ARRECADACAO E TRIBUTOS
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 14.650,00
Ficha 151 **Dotação** 02107070.2369102642.161.33903000000
Órgão 02107 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, INOVAÇAO, CIENCIAS E TECONOLOGIA – SEDETICIT
Unidade 070 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, INOVAÇAO, CIENCIAS E TECONOLOGIA – SEDETICIT
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção 691 - Promoção Comercial
Programa 0264 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONCOMICO, TRABALHO E TURISMO
Projeto 2.161 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 12.000,00
Ficha 244 **Dotação** 02110100.2781202382.102.33903900000
Órgão 02110 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Unidade 100 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa 0238 - FOMENTO AO ESPORTE AMADOR
Projeto 2.102 - Realização de Eventos Esportivos
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 4.000,00

Ficha 252 **Dotação** 02110100.2781202401.011.33903000000
Órgão 02110 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Unidade 100 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa 0240 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA
Projeto 1.011 - Construção e Manutenção de Quadras, Campos de Futebol, Áreas de Laser, Etc
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 1.500,00
Ficha 261 **Dotação** 02110100.2781202622.159.33903000000
Órgão 02110 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Unidade 100 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa 0262 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Projeto 2.159 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 3.000,00
Ficha 270 **Dotação** 02110101.2781202382.102.33903900000
Órgão 02110 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Unidade 101 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - FME
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa 0238 - FOMENTO AO ESPORTE AMADOR
Projeto 2.102 - Realização de Eventos Esportivos
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 1.500,00
Ficha 274 **Dotação** 02110101.2781202392.103.33903900000
Órgão 02110 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Unidade 101 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - FME
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa 0239 - SAINDO DAS RUAS
Projeto 2.103 - PROJETO BASE FORTE- CRIAÇÃO DE ESCOLINHAS ESPORTIVAS COM MODLIDADES DIVERSIFICADAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R$ 2.000,00
Ficha 284 **Dotação** 02111110.0812202222.056.33903900000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 110 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0222 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto 2.056 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 1.671,40
Ficha 32 **Dotação** 02103030.0412202002.001.33903900000
Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0200 - GESTÃO E ASSESSORIA NO GABINETE DO PREFEITO
Projeto 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete e Assessorias
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 3.000,00
Ficha 325 **Dotação** 02111113.0824402232.206.33904800000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0223 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.206 - GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS
Elemento 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 45.029,35
Ficha 33 **Dotação** 02103030.0412202002.001.33904000000
Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0200 - GESTÃO E ASSESSORIA NO GABINETE DO PREFEITO
Projeto 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete e Assessorias
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 4.050,00
Ficha 390 **Dotação** 02112121.1030202152.029.33903000000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor R$ 100.000,00
Ficha 407 **Dotação** 02112121.1030302152.036.33903200000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.036 - Assistência Farmacêutica
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R$ 49.600,00
Ficha 455 **Dotação** 02113130.1212202722.071.33903900000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0272 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE DA EDUCAÇÃO
Projeto 2.071 - Manutenção de Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 9.000,00
Ficha 506 **Dotação** 02113130.1236502312.079.33903000000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0231 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL

Projeto 2.079 - Merenda Escolar - Ensino Infantil - CRECHE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15500000000 - Transferência do Salário-Educação
Valor R$ 185.000,00
Ficha 587 **Dotação** 02116130.2575202522.133.33903600000
Órgão 02116 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Unidade 130 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Função 25 - ENERGIA
Subfunção 752 - Energia Elétrica
Programa 0252 - ILUMINAÇÃO PÚLICA EFICIENTE
Projeto 2.133 - Extensão e Manutenção de Rede Elétrica Municipal
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 10.200,00
Ficha 589 **Dotação** 02116130.2575202522.133.44905100000
Órgão 02116 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Unidade 130 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Função 25 - ENERGIA
Subfunção 752 - Energia Elétrica
Programa 0252 - ILUMINAÇÃO PÚLICA EFICIENTE
Projeto 2.133 - Extensão e Manutenção de Rede Elétrica Municipal
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 17510000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
Valor R$ 30.000,00
Ficha 602 **Dotação** 02117160.1545102532.274.33904000000
Órgão 02117 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Unidade 160 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0253 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETRIA SERVICOS URBANOS
Projeto 2.274 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 3.900,00
Ficha 94 **Dotação** 02104040.0412102802.217.33904000000
Órgão 02104 - SECRETARIA DE FAZENDA – SEFAZ
Unidade 040 - SECRETARIA DE FAZENDA – SEFAZ
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 121 - Planejamento e Orçamento

Programa 0280 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
Projeto 2.217 - MANUTENCAO DA GERENCIA CONTABIL E FINANCEIRA
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 9.000,00
Total Recurso: R$ 489.100,75

Art 2º

Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado parte do Superávit Financeiro apurado por Fontes com base no Balanço Financeiro e o restante proveniente da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas: Superávit Financeiro: R$ 489.100,75 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cem reais, setenta e cinco centavos).

Dotações Anuladas

Recurso: Suplementação/Anulação Dotação
Ficha 121 **Dotação** 02106060.0412202112.021.33904000000
Órgão 02106 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO – SEPLAG
Unidade 060 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO – SEPLAG
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0211 - Gestão Estratégica da Administração Pública Municipal
Projeto 2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 31.600,00
Ficha 140 **Dotação** 02107070.0412202641.003.44905200000
Órgão 02107 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, INOVAÇAO, CIENCIAS E TECONOLOGIA – SEDETICIT
Unidade 070 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, INOVAÇAO, CIENCIAS E TECONOLOGIA – SEDETICIT
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0264 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONCOMICO, TRABALHO E TURISMO
Projeto 1.003 - Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 12.000,00
Ficha 275 **Dotação** 02110101.2781202401.011.44905100000
Órgão 02110 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Unidade 101 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - FME
Função 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa 0240 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA
Projeto 1.011 - Construção e Manutenção de Quadras, Campos de Futebol, Áreas de Laser, Etc
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 12.000,00
Ficha 280 **Dotação** 02111110.0812202222.056.33901400000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 110 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0222 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto 2.056 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 5.000,00
Ficha281 **Dotação** 02111110.0812202222.056.33903000000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 110 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0222 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto 2.056 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 1.509,05
Ficha 282 **Dotação** 02111110.0812202222.056.33903300000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 110 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0222 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto 2.056 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 5.220,82
Ficha 287 **Dotação** 02111110.0824302222.059.33504300000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 110 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0222 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto 2.059 - Apoio a Entidades com Fins Sociais
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 901,07
Ficha 288 **Dotação** 02111111.0824302282.059.33504300000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 111 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0228 - GESTÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Projeto 2.059 - Apoio a Entidades com Fins Sociais
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 89,68
Ficha 289 **Dotação** 02111111.0824302282.059.44905200000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 111 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0228 - GESTÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Projeto 2.059 - Apoio a Entidades com Fins Sociais
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 1,87
Ficha 292 **Dotação** 02111111.0824302282.069.33901400000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 111 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0228 - GESTÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Projeto 2.069 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 1.000,00
Ficha 293 **Dotação** 02111111.0824302282.069.33903000000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Unidade 111 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0228 - GESTÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Projeto 2.069 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 7.277,25
Ficha 294 **Dotação** 02111111.0824302282.069.33903300000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 111 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0228 - GESTÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Projeto 2.069 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Elemento 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 1.000,00
Ficha 296 **Dotação** 02111111.0824302282.069.33903900000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 111 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0228 - GESTÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Projeto 2.069 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 7.000,00
Ficha 297 **Dotação** 02111112.0824102652.168.33504300000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 112 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 241 - Assistência à Pessoa Idosa
Programa 0265 - GESTÃO DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA
Projeto 2.168 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 6.797,00
Ficha 298 **Dotação** 02111112.0824102652.168.33901400000

Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 112 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 241 - Assistência à Pessoa Idosa
Programa 0265 - GESTÃO DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA
Projeto 2.168 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 2.000,00
Ficha 30 **Dotação** 02103030.0412202002.001.33903500000
Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0200 - GESTÃO E ASSESSORIA NO GABINETE DO PREFEITO
Projeto 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete e Assessorias
Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 3.000,00
Ficha 300 **Dotação** 02111112.0824102652.168.33903300000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 112 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 241 - Assistência à Pessoa Idosa
Programa 0265 - GESTÃO DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA
Projeto 2.168 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso
Elemento 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 1.000,00
Ficha 302 **Dotação** 02111113.0812202222.209.33901400000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0222 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto 2.209 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 601,28

Ficha 303 **Dotação** 02111113.0812202222.209.33903000000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0222 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto 2.209 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 160,65
Ficha 304 **Dotação** 02111113.0812202222.209.33903300000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0222 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto 2.209 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)
Elemento 33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 1.000,00
Ficha 305 **Dotação** 02111113.0812202222.209.33903900000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0222 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto 2.209 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 214,02
Ficha 307 **Dotação** 02111113.0812202262.201.33903900000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0226 - GESTÃO DO SUAS
Projeto 2.201 - BLOCO DE GESTAO DO SUAS - IGD-SUAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R$ 220,39
Ficha 312 **Dotação** 02111113.0812202272.202.33903000000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0227 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Projeto 2.202 - BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 34,94
Ficha 314 **Dotação** 02111113.0812202272.202.33903600000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0227 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Projeto 2.202 - BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 1.000,00
Ficha 315 **Dotação** 02111113.0812202272.202.33903900000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0227 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Projeto 2.202 - BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 303,33
Ficha 316 **Dotação** 02111113.0812202272.202.44905200000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0227 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Projeto 2.202 - BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 228,00
Ficha 320 **Dotação** 02111113.0824302562.203.33903000000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0256 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
Projeto 2.203 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 1.203,20
Ficha 324 **Dotação** 02111113.0824402232.206.33903900000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0223 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.206 - GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 80,82
Ficha 329 **Dotação** 02111113.0824502232.204.33903000000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 245 - Serviços Socioassistenciais
Programa 0223 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.204 - BLOCO DA PROTEÇAO SOCIAL BASICA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 443,46
Ficha 330 **Dotação** 02111113.0824502232.204.33903600000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 245 - Serviços Socioassistenciais
Programa 0223 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.204 - BLOCO DA PROTEÇAO SOCIAL BASICA

Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 251,56
Ficha 337 **Dotação** 02111113.0824502242.205.33903000000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 245 - Serviços Socioassistenciais
Programa 0224 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto 2.205 - BLOCO DA PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 699,07
Ficha 340 **Dotação** 02111113.0824502242.205.33903900000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 245 - Serviços Socioassistenciais
Programa 0224 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto 2.205 - BLOCO DA PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 539,80
Ficha 364 **Dotação** 02112121.1030102151.003.44905200000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 1.003 - Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor R$ 100.000,00
Ficha 382 **Dotação** 02112121.1030202151.037.44905100000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 1.037 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Atenção de Média e Alta Complexidade
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R$ 39.600,00
Ficha 401 **Dotação** 02112121.1030302151.003.44905200000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 1.003 - Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R$ 10.000,00
Ficha 443 **Dotação** 02113130.1212202721.040.44905100000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0272 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE DA EDUCAÇÃO
Projeto 1.040 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 15500000000 - Transferência do Salário-Educação
Valor R$ 185.000,00
Ficha 465 **Dotação** 02113130.1212202722.074.33904100000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0272 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE DA EDUCAÇÃO
Projeto 2.074 - Transferência à União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação UNDIME
Elemento 33904100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 3.000,00
Ficha 496 **Dotação** 02113130.1236202312.077.33903000000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇAO
Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 362 - Ensino Médio
Programa 0231 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL
Projeto 2.077 - Merenda Escolar - Ensino Médio
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 6.000,00
Ficha 568 **Dotação** 02116130.1545102501.018.44905100000
Órgão 02116 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Unidade 130 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0250 - DESNVOLVIMENTO URBANO E RURAL
Projeto 1.018 - Construção, Ampliação e Reforma do Parque de Eventos
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 10.200,00
Ficha 585 **Dotação** 02116130.2575202521.003.44905200000
Órgão 02116 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Unidade 130 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Função 25 - ENERGIA
Subfunção 752 - Energia Elétrica
Programa 0252 - ILUMINAÇÃO PÚLICA EFICIENTE
Projeto 1.003 - Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 17510000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
Valor R$ 30.000,00
Ficha 656 **Dotação** 02111111.0824302282.069.31900400000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 111 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0228 - GESTÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Projeto 2.069 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 54,80
Ficha 657 **Dotação** 02111111.0824302282.069.31901300000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 111 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0228 - GESTÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Projeto 2.069 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R$ 868,69
Total Recurso: R$ 489.100,75

Art 3º

Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 21 de outubro de 2026.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 21 de outubro de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

DECRETO Nº 4358 - NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Municipal nº 1.516, de 04 de abril de 2024,

DECRETA

Art 1º Fica nomeada, o servidor **MOADYA KRISLLEY MOREIRA COSTA**, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Apoio Governamental**, com lotação na Secretária de Cultura – SECULT, a partir do dia 05 de novembro de 2026**.**
Art 2º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 05 de novembro de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

PORTARIAS

PORTARIA Nº 53 SEDUC - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA O ANO LETIVO – 2026.

A Secretária de Educação, **SANDRA CHAVES MARQUES**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019;
CONSIDERANDO a Portaria SEDUC Nº 043/2025, que dispõe sobre a abertura de inscrições para Cadastro de Reserva de vagas para contratação temporária no ano letivo de 2026;
CONSIDERANDO a Portaria SEDUC Nº 051/2025, divulgação da lista de classificação oficial dos inscritos interessados no cadastro de reserva de vagas para contratação temporária.

RESOLVE

Art 1º

Divulgar vagas remanescentes para contratação para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação oficial dos servidores inscritos.
Art 2º Os(as) candidatos(as) deverão **comparecer à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada à Rua dos Pereiras, 423 - centro - Taiobeiras/MG**, **no dia 09/11/2026, no horário constante no quadro de informações**, para **início dos procedimentos de contratação**

temporária, referentes ao c**argo em substituição.**
Art 3º **Não será permitida** a realização de contratação por meio de procuração, devendo o(a) candidato(a) comparecer pessoalmente para todos os atos necessários à contratação.
Art 4º O(a) candidato(a) deverá comprovar, no ato da contratação, para fins de conferência, as informações prestadas no ato da inscrição, conforme a classificação final, bem como **apresentar todos as cópias dos documentos especificados no Anexo I desta Portaria.**
§ 1º. Caso os **dados informados não sejam confirmados no ato da convocação**, o candidato será considerado desclassificado, podendo ser reclassificado, desde que não prejudique as posições posteriores.
Art 5º Conforme dispõe a Portaria SEDUC nº 043, em seu Art. 7º, **(da apresentação dos cursos)**, os cargos em que foram exigidos cursos específicos, os respectivos certificados deverão ser apresentados no ato da convocação.
Art 6º O candidato será lotado na Escola em que for classificado no ato da convocação, ficando impossibilitado de solicitar mudança de lotação. Alterações de lotação somente poderão ocorrer mediante necessidade da Secretaria de Educação.
Art 7º O candidato que solicitar dispensa do cargo somente poderá ser novamente contratado, a título temporário, após o decurso do prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data da desistência, para qualquer cargo ou função.
Art 8º Na hipótese de ausência de candidatos inscritos, poderá concorrer os candidatos não inscritos, desde que apresente toda a documentação exigida. Em caso de empate entre candidatos, será adotada a mesma ordem de desempate utilizada na classificação oficial dos inscritos.
Art 9º Quadro contendo as informações referente a vaga:

CARGO: PROFESSOR II – 06 A/S DE HISTÓRIA **HORÁRIO: 08:30**			
Qtde de Cargos	***Período compreendido***	***Turno***	***Escola/CEMEIs***
01	10/11 a 23/12/2026	Vesp.	EM Tiradentes

Art 10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e publique-se.

Taiobeiras, em 04 de novembro de 2026.

SANDRA CHAVES MARQUES
Secretária de Educação

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- Carteira de Identidade;
 Certidão de Nascimento ou Casamento;
 Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
 Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 Número de PIS/PASEP;
 Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato) validade 30 dias;
 Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
 Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
 Contagem de tempo de serviço se for o caso;
 1 (uma) foto 3x4, recente;
 Carteira de Trabalho;
 Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
 Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
 Comprovante de Residência e telefone de contato, e-mail;
 Conta Corrente/Salário Caixa Econômica Federal**. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.**
 E-mail.

OBS.: O CANDIDATO QUANDO CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS) DOS DOCUMENTOS ACIMA REQUISITADOS.

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
(38)3845-1820

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

PORTARIA Nº 54 SEDUC - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA O ANO LETIVO – 2026.

A Secretária de Educação, **SANDRA CHAVES MARQUES**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019;
CONSIDERANDO a Portaria SEDUC Nº 043/2025, que dispõe sobre a abertura de inscrições para Cadastro de Reserva de vagas para contratação temporária no ano letivo de 2026;
CONSIDERANDO a Portaria SEDUC Nº 051/2025, divulgação da lista de classificação oficial dos inscritos interessados no cadastro de reserva de vagas para contratação temporária.

RESOLVE

Art 1º

Divulgar vagas remanescentes para contratação para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação oficial dos servidores inscritos.
Art 2º Os(as) candidatos(as) deverão **comparecer à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada à Rua dos Pereiras, 423 - centro - Taiobeiras/MG**, **no dia 09/11/2026, no horário constante no quadro de informações**, para **início dos procedimentos de contratação temporária,** referentes ao c**argo em substituição.**
Art 3º **Não será permitida** a realização de contratação por meio de procuração, devendo o(a) candidato(a) comparecer pessoalmente para todos os atos necessários à contratação.
Art 4º O(a) candidato(a) deverá comprovar, no ato da contratação, para fins de conferência, as informações prestadas no ato da inscrição, conforme a classificação final, bem como **apresentar todos as cópias dos documentos especificados no Anexo I desta Portaria.**
§ 1º. Caso os **dados informados não sejam confirmados no ato da convocação**, o candidato será considerado desclassificado, podendo ser reclassificado, desde que não prejudique as posições posteriores.
Art 5º Conforme dispõe a Portaria SEDUC nº 043, em seu Art. 7º, **(da apresentação dos cursos)**, os cargos em que foram exigidos cursos específicos, os respectivos certificados deverão ser apresentados no ato da convocação.
Art 6º O candidato será lotado na Escola em que for classificado no ato da convocação, ficando impossibilitado de solicitar mudança de lotação. Alterações de lotação somente poderão ocorrer mediante necessidade da Secretaria de Educação.
Art 7º O candidato que solicitar dispensa do cargo somente poderá ser novamente contratado, a título temporário, após o decurso do prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data da desistência, para qualquer cargo ou função.
Art 8º Na hipótese de ausência de candidatos inscritos, poderá concorrer os candidatos não inscritos, desde que apresente toda a documentação exigida. Em caso de empate entre candidatos, será adotada a mesma ordem de desempate utilizada na classificação oficial dos inscritos.
Art 9º Quadro contendo as informações referente a vaga:

CARGO: MONITOR ESCOLAR **HORÁRIO: 09h**			
Qtde de Cargos	***Período compreendido***	***Turno***	***Escola/CEMEIs***
01	10/11 a 23/12/2026	Mat.	CEMEI Vereador Sizino Araújo

Art 10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e publique-se.

Taiobeiras, em 05 de novembro de 2026.

SANDRA CHAVES MARQUES
Secretária de Educação

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- Carteira de Identidade;

Certidão de Nascimento ou Casamento;
Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Número de PIS/PASEP;
Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato) validade 30 dias;
Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
Contagem de tempo de serviço se for o caso;
1 (uma) foto 3x4, recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
Comprovante de Residência e telefone de contato, e-mail;
Conta Corrente/Salário Caixa Econômica Federal**. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.**
E-mail.

OBS.: O CANDIDATO QUANDO CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS) DOS DOCUMENTOS ACIMA REQUISITADOS.

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
(38)3845-1820

Publicado por: Gílbertt Felipe Braga Lima

Assinado por: GILBERTT FELIPE BRAGA LIMA (13103500602)
Data: 05/11/2026 14:18:41